

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do contido no § 4º, do artigo 48, da Lei nº 9.337/2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, conforme previsto em seu artigo 48, e nos termos do contido no artigo 34, da Lei nº 11.531, de 9 de abril de 2012.

1. Administração Direta

Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
160954	Fernanda Yuri Morita	Titular	SMRH
141259	Marcelle Diorio de Souza	Suplente	SMRH
148423	Haline Kawassaki Barbosa	Titular	SMRH
148741	Wagner Aparecido Pereira	Suplente	SMRH
136573	Cintia Mara Fujii	Titular	SMRH
161810	Tairini Silva Andrade	Suplente	SMRH
151670	Ana Karla Jacoby Aguiar Valim	Titular	SMRH
165093	Marcos Lobo Amorim	Suplente	SMRH
333301	Narcimelia Garcia Scarinci	Titular	SME
337234	Hylceya de Jesus Ferreira Palma	Titular	SME

2. Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S.

Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
154741	Carolina Bombonato Borchart	Titular	A.M.S.
129089	Luciana Del Fraro Frederico	Suplente	A.M.S.
131474	Kelly Cristina Jeronymo Soares	Titular	A.M.S.
149861	Thaís Rodrigues Moreira	Suplente	A.M.S.

3. Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF

Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
102695	Nataly Aparecida Rodrigues Arriero Silva	Titular	ACESF
102873	Fernando Henrique Conceição Garcia	Suplente	ACESF

4. Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML

Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
154067	Paulo Cesar Ramos	Titular	CAAPSML

5. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL

Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
100803	Tatiane Marques de Nobrega	Titular	IPPUL
149624	Joyce Santiago dos Santos Reis	Suplente	IPPUL

6. Fundação de Esportes de Londrina - FEL

Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
100021	Amanda da Silva	Titular	FEL
100234	Lucas Fabricio Gomes	Suplente	FEL

7. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina - SINDSERV-LD

Matrícula	Nome	Função	Órgão/Secretaria
914936	Roberto Pintor de Melo Lima	Titular	SINDSERV (Aposentado)
100919	Edson Aparecido Pedrozo	Suplente	SINDSERV (Acesf)
118940	Pilar Nadir Alvares Soldorio	Titular	SINDSERV (A.M.S.)
913806	Mario Sergio Gazolli	Suplente	SINDSERV (Aposentado)
345989	Giovana Neila Cevallo Crosxiati	Titular	SINDSERV (Adm. Direta)
363243	Regina Dirce Fanti Silva	Suplente	SINDSERV (Adm. Direta)

Art. 2º A Comissão será presidida por um dos seus membros titulares, que será escolhido mediante eleição realizada até a segunda reunião ordinária, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 1614, de 29.12.2016.

Art. 3º Os trabalhos deste mandato deverão ser concluídos no prazo máximo de trezentos e sessenta e cinco dias, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 643/2021 e alterações posteriores.

Londrina, 17 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 47 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 095 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / FOLHA DE PAGAMENTO, na Natureza da Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), junto à Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.40	095	110.000,00
TOTAL			110.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05	91	095	Janeiro	0,00	110.000,00	110.000,00
Total				0,00	110.000,00	110.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de janeiro de 2023. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Fláida Cristina Favaretto Santos - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição.

PORTARIAS

PORTARIA CG-OGM Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Designa a composição do Comitê Executivo de Proteção de Dados - CEPD, instituído pelo Decreto Municipal 393, de 05 de abril de 2021, em cumprimento à Lei Federal 13.709/2019, Lei Geral de Proteção de Dados.

O OUVIDOR-GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o referido comitê:

Nome	Matrícula	Órgão
Alexsandra C. da Vanço	14.282-4	Ouvidoria-Geral do Município
Titular: Sérgio Veríssimo de Oliveira Filho Suplente: Leonardo Martin Garcia	14.130-5 15.939-5	Procuradoria-Geral do Município
Titular: Marcio Horaguti da Silva Suplente 1: Marco Aurelio Jeronymo Suplente 2: Norberto Alves Filho	14.891-1 14.333-2 13.371-0	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia
Titular: Michele Guilherme da Silva Suplente: Katia Marjorie Prates de Carvalho	14.420-7 16.209-4	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Titular: Liz Dayane Paludetto Rodrigues Edson Luis Baratto Suplente: Edson Luis Baratto	15.672-8 15.906-9	Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º A coordenadoria dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do Ouvidor-Geral do Município e Encarregado da LGPD, Alexandre Sanches Vicente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, e especial a **PORTARIA CG-OGM Nº4, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de Janeiro de 2023. Alexandre Sanches Vicente - Ouvidor-Geral do Município e Encarregado LGPD.

PORTARIA SMC-DIC Nº 01/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Designação de gestores de acompanhamento de projetos aprovados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

Considerando os editais do Programa Municipal de Incentivo à Cultura para a concessão de fomento a projetos selecionados, e a consequentemente a obrigação de acompanhamento da sua execução;